



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 4210/2017

“Revoga os decretos 2513/2013, 2682/2014, 2645/2014, compõe novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a disposição da Lei Municipal nº 301/2001 e decreto 230/2001 que regulamentou a atribuição do CAE:

Considerando a ata nº 04/2017 do CAE, Compondo os novos membros do Conselho;

DECRETA

Art 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o **Quadriênio 2017/2021**.

I – Segmento Poder Executivo:

a) Titular - Janiclea da Silva Brumatti;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
ASSESSORIA JURÍDICA

b) Suplente - Wagner Pereira Fernandes.

II - Segmento Profissionais da Área da Educação:

a) Titular - Elizangela Damazio;

b) Suplente - Marcia Cristina Guelfi Fernandes;

c) Titular - Josie Mari da Silva Ricieri;

d) Suplente - Vanessa Aparecida Braghim.

III – Segmento Pais de Alunos:

a) Titular - Ailton de Souza Moreira;

b) Suplente - Isabel Rosa de Souza;

c) Titular - Salete Oening;

d) Suplente - Simone da Silva.

IV – Segmento Sociedade Civil:

a) Titular - Marlene Alves Martins;

b) Suplente - Terezinha Bruno;

c) Titular - Ivo Antônio de Souza;

d) Suplente - Nerli Gonsalves Batista.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
ASSESSORIA JURÍDICA

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos **2513/2013, 2682/2014, 2645/2014** e as demais disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 04 de Maio de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal